



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 1.346/97

De 21 de Agosto de 1997.

089

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO MUNICIPAL".

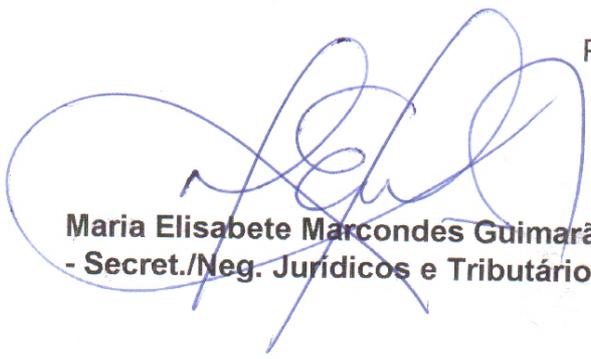
LUIZ HENRIQUE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei ;

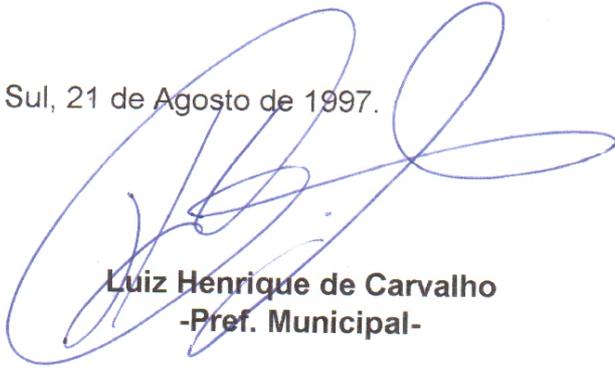
Art. 1º - O Posto de Assistência Médica, localizado no Bairro da Paineira, passa a denominar-se **POSTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA "NELSON DIAS DE GÓES"**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotação consignada no orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 21 de Agosto de 1997.


Maria Elisabete Marcondes Guimarães
- Secret./Neg. Jurídicos e Tributários-


Luiz Henrique de Carvalho
-Pref. Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NAT. E ANEXOS DE PILAR DO SUL - SP
Este documento foi arquivado hoje neste Cartório sob nº <u>3122</u>
Pilar do Sul, <u>22 de Agosto</u> 19 <u>97</u>
Funcionário: <u>Sônia</u>


Amauri de Góes
Aux. Secretaria III

Sônia Aparecida de Goes Gomes Isidoro
Primeira Substituta